

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 66/2023-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 20 de março de 2023, página(s) 32.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORATARIA N.º 66/2023 - DG**

Interrompe férias do servidor  
Waldylecio Souza da Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1978/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 03 de março de 2023, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2023, marcada para 27/02/2023 a 03/03/2023, do servidor Waldylecio Souza da Silva, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 60001774, removido para este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/03/2023.

Natal, 16 de março de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral